



PORTARIA 263/2024
de 19 de dezembro de 2024

Excluir, coletivamente, as Funções Gratificadas (FG) e Gratificações dos servidores abaixo discriminados e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir coletivamente, as Funções Gratificadas(FG) e as Gratificações dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	NOME	Função Gratificada(FG)
144	Renerio Roecker	(50%)
299	Marta Regina Neckel	(50%)
953	Vanessa Oliveira Schuelter	(50%)
179	Delma Seibert Exterckoeter	(40%)
301	Síntia Milena Boeing	(40%)
1772	Ceir Cardozo Ferreira	(40%)
762	Alex Ricken	(30%)
754	Eliane Fregulia	(20%)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.